AO JUÍZO DA X VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXX/XX

Autos nº: XXXXX

FULANO DE TAL, já qualificada nos autos do processo

em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência,

por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,

apresentar IMPUGNAÇÃO ao laudo de fls. 238/285 pelos motivos a

seguir expostos.

1. Inicialmente, a autora informa que a extensão do seu muro é

de Xmetros e não X metros com apontado pelo perito (fl. 260),

o que por si só já prejudica a avaliação do custo para erguer outra

construção;

2. O próprio *expert* afirma que o muro está quase totalmente tomado

por vegetação, o que impossibilitou a verificação mais apurada de

sua integridade. Em seguida estima que as placas e pilares que

sofreram trincas e rachaduras podem chegar a X% do total (fl. 254,

itens X e X). Não é possível o perito aferir a porcentagem de placas e

pilares que sofreram danos se a avaliação da integridade do muro

não foi conclusiva pelos fatores apresentados;

3. Com a finalidade de demonstrar o custo em material a ser

empregado para a construção do muro, o profissional fez duas

ponderações: a) em uma considerou o preço dos materiais levando

em conta a extensão do muro em Xm, o que já não prospera posto

que a extensão é de Xm; na outra, o aproveitamento de X% das placas e pilares existentes, o que não faz o menor sentido visto que: i) o expert sequer verificou totalmente a integridade do muro pelo motivo apresentado no item 2, porquanto, não tem possibilidade de prever o aproveitamento do material; ii) os pilares são fixados no muro de arrimo construído no local e aterrados em Xm, portanto, quando de sua remoção, serão inaproveitáveis; iii) em que pese terem restado algumas placas sem a integridade prejudicada, estas são fixadas por cimento entre elas e junto aos pilares e, de forma alguma, pode o profissional garantir a remoção delas sem provocar danos posto que, quando da desmontagem do muro, estão sujeitas a quebras, trincas e rachaduras, até porque a construção vizinha prejudica a retirada daquelas de forma íntegra;

- 4. Ainda, o perito considerou o tamanho de cada pilar em Xm, entretanto, como o muro da autora tem Xm de altura e que os pilares são soterrados no muro de arrimo em Xm, assim, a medida de pilar necessária é a de Xm, conforme apontado no orçamento juntado pela autora;
- 5. Assim, considerando a extensão do muro da autora que é de X metros e a inviabilidade em reaproveitamento do material empregado no muro danificado para erguer uma nova construção compatível com a existente antes dos danos sofridos, é necessário a utilização de X placas de Xm x Xm e X postes de Xm;
- 6. Ainda, ao calcular o custo para a construção do muro, o perito não previu o custo do frete, que pelo orçamento que a autora ora junta, foi estipulado em R\$ XXXX;

7. Com essas considerações, o valor apresentado pela autora que melhor se adequa à indenização necessária para suportar dos danos sofridos perfazem o valor de R\$ XXXX (XXXXX) conforme planilha de cálculo que se segue.

Material	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
XXXX	XXX	XXX	XXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	-	XXXX
XXXX	XXXX	-	XXXX
XXXX	XXXX	-	XXXX
XXXX			XXXXXX

Pelo exposto, a autora não concorda com o laudo técnico de fls. 238/285 no tocante à extensão do muro apontada bem como do valor atribuído pelo do montante necessário para erguer um novo muro, seja pela extensão menor considerada pelo perito, seja pela quantidade de materiais empregados tanto pela extensão quanto que inviável o reaproveitamento de material.

Assim, REQUER a intimação do *expert* para apresentar laudo complementar considerando a real extensão do muro (XX metros) e desconsiderando a possibilidade de reaproveitamento de material porquanto não pode ser mensurada.

Nestes termos, pede deferimento.

XXXXXX/XX, XX de XXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL

FULANO DE TAL DEFENSORA PÚBLICA